

**PORTARIA Nº. 10126, DE 06 DE ABRIL DE 2020**

*"Concede Licença para Tratamento de Saúde  
para a Senhora Márcia Estraich dos Santos"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 30 (trinta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal **Márcia Estraich dos Santos**, Matrícula n.º 735, no período compreendido entre 03 de Abril à 02 de Maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 06 de Abril de 2020.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FÁBIO CESAR PINHEIRO CONTE  
Secretário Adjunto em exercício  
da Administração e Planejamento.